



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 501/2023

Requer à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara informações e documentos referentes à prestação de serviços oftalmológicos prestados durante os anos de 2008 a 2013

Considerando que nos últimos dias temos recebido na Câmara Municipal cartas enviadas por munícipes cobrando transparência e uma posição desta Casa acerca de denúncias de possíveis irregularidades envolvendo a prestação de serviços oftalmológicos no âmbito da Santa Casa durante os anos 2008-2013.

Considerando de acordo com informações constantes nessas cartas, esses documentos foram devidamente apresentados no Processo 1004426-24.2023.8.26.0037, 1ª Vara Cível de Araraquara.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1) Com base nas cartas recebidas, que seguem em anexo, por gentileza, manifestar os esclarecimentos a respeito de seu conteúdo, no âmbito da prestação de serviços oftalmológicos, no que diz respeito a: contabilidade, subcontratação de serviços privados, contratos verbais e recursos públicos recebidos durante os anos de 2008 a 2013.

2) Favor enviar os documentos que foram juntados no processo 1004426-24.2023.8.26.0037, 1ª Vara Cível de Araraquara, pelo representado nos autos do processo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de junho de 2023.

LINEU CARLOS DE ASSIS

## À CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Com o intuito de manter a transparência e informar os egrégios vereadores dessa casa de leis sobre os indícios de possíveis irregularidades envolvendo a prestação de serviços oftalmológicos no âmbito da Santa Casa durante os anos 2008-2013, bem como questões relacionadas à falta de contratualização formal (contratos verbais), a não contabilização adequada dos recursos públicos recebidos, possíveis desvios financeiros ou dívidas, irregularidades em documentos públicos e ainda notas fiscais suspeitas, **as principais evidências e documentos, foram devidamente apresentados na justiça (Processo: 1004426-24.2023.8.26.0037, 1ª Vara Cível de Araraquara).**

Faz-se necessária no presente uma detalhada auditoria, ou no mínimo uma acareação de contas da oftalmologia, com esclarecimentos sobre a contabilidade, subcontratação de serviços privados, contratos verbais e recursos públicos recebidos, porém não contabilizados. Caso estas possíveis irregularidades persistam ainda nos dias de hoje, tais práticas podem resultar em prejuízos financeiros ao erário público, afetando diretamente a qualidade dos serviços oferecidos e comprometendo indiretamente a assistência à saúde da população. Além disso, tais irregularidades podem violar os princípios da moralidade, legalidade e transparência, exigindo a adoção de medidas preventivas adequadas para preservar e recuperar a confiança da população.

O povo dessa cidade exige transparência, a justiça e o Estado de Direito. Acreditamos que a apuração dos fatos de forma imparcial e o devido processo legal são essenciais para a construção de uma sociedade e medicina pública mais justa e ética.



Evandro Carlos Camargo – CIDADÃO ARARAQUARENSE

**ARARAQUARA 14 DE JUNHO DE 2023**

À CÂMARA MUNICIPAL

Com o intuito de manter a transparência e informar os egrégios vereadores dessa casa de leis sobre os indícios de possíveis irregularidades envolvendo a prestação de serviços oftalmológicos no âmbito da Santa Casa durante os anos 2008-2013, bem como questões relacionadas à falta de contratualização formal (contratos verbais), a não contabilização adequada dos recursos públicos recebidos, possíveis desvios financeiros ou dívidas, irregularidades em documentos públicos e ainda notas fiscais suspeitas, as principais evidências e documentos, foram devidamente apresentados na justiça (Processo: 1004426-24.2023.8.26.0037, 1ª Vara Cível de Araraquara).

Faz-se necessária no presente uma detalhada auditoria, ou no mínimo uma acareação de contas da oftalmologia, com esclarecimentos sobre a contabilidade, subcontratação de serviços privados, contratos verbais e recursos públicos recebidos, porém não contabilizados. Caso estas possíveis irregularidades persistam ainda nos dias de hoje, tais práticas podem resultar em prejuízos financeiros ao erário público, afetando diretamente a qualidade dos serviços oferecidos e comprometendo indiretamente a assistência à saúde da população. Além disso, tais irregularidades podem violar os princípios da moralidade, legalidade e transparência, exigindo a adoção de medidas preventivas adequadas para preservar e recuperar a confiança da população.

O povo dessa cidade exige transparência, a justiça e o Estado de Direito. Acreditamos que a apuração dos fatos de forma imparcial e o devido processo legal são essenciais para a construção de uma sociedade e medicina pública mais justa e ética.

  
Gilberto Barone – CIDADÃO ARARAQUARENSE

ARARAQUARA 15 DE JUNHO DE 2023

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 6146/2023 de 26/06/2023 14:19

Documento: Correspondência Recebida nº 6146/2023

Interessado: Gilberto Barone

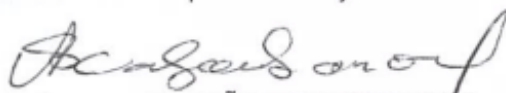
Destinatário: SECRETARIA GERAL.

À CÂMARA MUNICIPAL

Com o intuito de manter a transparência e informar os egrégios vereadores dessa casa de leis sobre os indícios de possíveis irregularidades envolvendo a prestação de serviços oftalmológicos no âmbito da Santa Casa durante os anos 2008-2013, bem como questões relacionadas à falta de contratualização formal (contratos verbais), a não contabilização adequada dos recursos públicos recebidos, possíveis desvios financeiros ou dívidas, irregularidades em documentos públicos e ainda notas fiscais suspeitas, as principais evidências e documentos, foram devidamente apresentados na justiça (Processo: 1004426-24.2023.8.26.0037, 1ª Vara Cível de Araraquara).

Faz-se necessária no presente uma detalhada auditoria, ou no mínimo uma acareação de contas da oftalmologia, com esclarecimentos sobre a contabilidade, subcontratação de serviços privados, contratos verbais e recursos públicos recebidos, porém não contabilizados. Caso estas possíveis irregularidades persistam ainda nos dias de hoje, tais práticas podem resultar em prejuízos financeiros ao erário público, afetando diretamente a qualidade dos serviços oferecidos e comprometendo indiretamente a assistência à saúde da população. Além disso, tais irregularidades podem violar os princípios da moralidade, legalidade e transparência, exigindo a adoção de medidas preventivas adequadas para preservar e recuperar a confiança da população.

O povo dessa cidade exige transparência, a justiça e o Estado de Direito. Acreditamos que a apuração dos fatos de forma imparcial e o devido processo legal são essenciais para a construção de uma sociedade e medicina pública mais justa e ética.



Adelina Scalzone Barone – CIDADÃO ARARAQUARENSE

ARARAQUARA 15 DE JUNHO DE 2023



À CÂMARA MUNICIPAL

Com o intuito de manter a transparência e informar os egrégios vereadores dessa casa de leis sobre os indícios de possíveis irregularidades envolvendo a prestação de serviços oftalmológicos no âmbito da Santa Casa durante os anos 2008-2013, bem como questões relacionadas à falta de contratualização formal (contratos verbais), a não contabilização adequada dos recursos públicos recebidos, possíveis desvios financeiros ou dívidas, irregularidades em documentos públicos e ainda notas fiscais suspeitas, as principais evidências e documentos, foram devidamente apresentados na justiça (Processo: 1004426-24.2023.8.26.0037, 1ª Vara Cível de Araraquara).

Faz-se necessária no presente uma detalhada auditoria, ou no mínimo uma acareação de contas da oftalmologia, com esclarecimentos sobre a contabilidade, subcontratação de serviços privados, contratos verbais e recursos públicos recebidos, porém não contabilizados. Caso estas possíveis irregularidades persistam ainda nos dias de hoje, tais práticas podem resultar em prejuízos financeiros ao erário público, afetando diretamente a qualidade dos serviços oferecidos e comprometendo indiretamente a assistência à saúde da população. Além disso, tais irregularidades podem violar os princípios da moralidade, legalidade e transparência, exigindo a adoção de medidas preventivas adequadas para preservar e recuperar a confiança da população.

O povo dessa cidade exige transparência, a justiça e o Estado de Direito. Acreditamos que a apuração dos fatos de forma imparcial e o devido processo legal são essenciais para a construção de uma sociedade e medicina pública mais justa e ética.

Olga Gonçalves Magalhães – CIDADÃ ARARAQUARENSE

ARARAQUARA 18 DE JUNHO DE 2023

À CÂMARA MUNICIPAL

Com o intuito de manter a transparência e informar os egrégios vereadores dessa casa de leis sobre os indícios de possíveis irregularidades envolvendo a prestação de serviços oftalmológicos no âmbito da Santa Casa durante os anos 2008-2013, bem como questões relacionadas à falta de contratualização formal (contratos verbais), a não contabilização adequada dos recursos públicos recebidos, possíveis desvios financeiros ou dívidas, irregularidades em documentos públicos e ainda notas fiscais suspeitas, as principais evidências e documentos, foram devidamente apresentados na justiça (Processo: 1004426-24.2023.8.26.0037, 1ª Vara Cível de Araraquara).

Faz-se necessária no presente uma detalhada auditoria, ou no mínimo uma acareação de contas da oftalmologia, com esclarecimentos sobre a contabilidade, subcontratação de serviços privados, contratos verbais e recursos públicos recebidos, porém não contabilizados. Caso estas possíveis irregularidades persistam ainda nos dias de hoje, tais práticas podem resultar em prejuízos financeiros ao erário público, afetando diretamente a qualidade dos serviços oferecidos e comprometendo indiretamente a assistência à saúde da população. Além disso, tais irregularidades podem violar os princípios da moralidade, legalidade e transparência, exigindo a adoção de medidas preventivas adequadas para preservar e recuperar a confiança da população.

O povo dessa cidade exige transparência, a justiça e o Estado de Direito. Acreditamos que a apuração dos fatos de forma imparcial e o devido processo legal são essenciais para a construção de uma sociedade e medicina pública mais justa e ética.

Ana Lúcia Chiossi – CIDADÃ ARARAQUARENSE

ARARAQUARA 18 DE JUNHO DE 2023